



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.199 , DE 25 DE JANEIRO DE 1980

acrescenta um parágrafo ao artigo 4º do Decreto nº 3.954, de 31 de maio de 1979, alterado pelo Decreto nº 3.992, de 9 de fevereiro de 1979

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

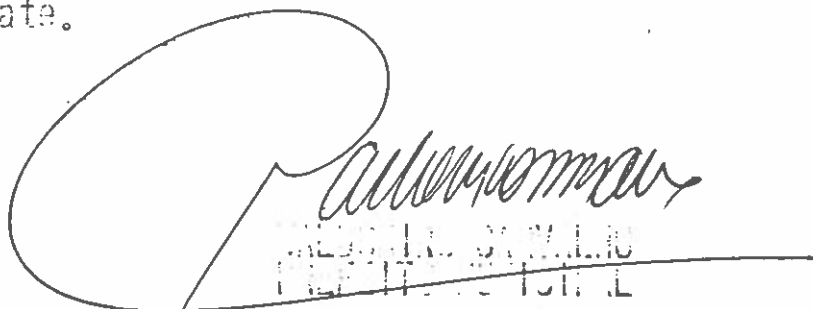
ARTIGO 1º - Fica acrescentado ao artigo 4º do Decreto nº 3.954, de 31 de maio de 1979, alterado pelo Decreto nº 3.992, de 9 de fevereiro de 1979, o seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos o deferimento dos pedidos de renovação de permissão".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taubaté, 25 de janeiro de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL